



RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CEAS/AP

Dispõe sobre a representatividade do CEAS em Comissões de Trabalho - Exercício 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023; 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023; e, na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2023, de acordo com as competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; e pelo Artigo 8º, Inciso II da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros das Comissões de Trabalho do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá, exercício 2023:

I - Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AP):

- a) Titular: **Eliete Marly Albuquerque Miranda**, representante do Conselho Regional de Serviço Social 24ª Região (CRESS/AP);
- b) Suplente: **Clara Maria da Silva dos Santos Passos**, representante da Secretaria de Estado da Educação (SEED).

II - Comissão de Acompanhamento das Metas do Plano Estadual de Assistência Social:

- a) Titular: **Alexandra Roberta Brito da Silva Barros**, representante do Instituto EcoVida;
- b): Suplente: Ely da Silva Almeida, representante da Secretaria de Estado do Planejamento - (SEPLAN).

III - Rede Abraça-me:

- a) Titular: **Alexandra Roberta Brito da Silva Barros**, representante do Instituto EcoVida;
- b): Suplente: **Aury Kelly Barbosa Marques**, representante da Fundação da Criança e do Adolescente - (FCRIA);

IV - Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: **Tatiana Gemaque Rezende**, representante do Sindicato dos Servidores do Grupo Administrativo do Estado do Amapá (SINSGAAP);
- b) Suplente: **Maria Hermínia Saraiva da Silva**, representante da Secretaria de Estado da Educação (SEED).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 16 de março de 2023.

ALINE PARANHEOS VARONIL GURGEL
Presidente do CEAS/AP



Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

diofe.ap.gov.br